



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

Autoria: Vereador Alefy Junior Cláudio Simões

EMENTA: Indica a necessidade de instalação de pontos de iluminação pública na ponte que dá acesso à Cachoeirinha, no Município de Alfredo Chaves (ES).

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, providencie a instalação de pontos de iluminação pública na ponte que dá acesso à Cachoeirinha, no Município de Alfredo Chaves (ES), visando garantir melhores condições de segurança e acessibilidade aos usuários da via.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem o intuito de salvaguardar a segurança e a integridade física dos cidadãos que transitam pela região, tendo em vista que a ausência de iluminação pública na ponte que dá acesso à Cachoeirinha ocasiona insegurança e aumenta significativamente o risco de acidentes, sobretudo no período noturno, quando a visibilidade fica comprometida.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003100360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Celso Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Registra-se que o local é utilizado por moradores, trabalhadores e demais usuários que necessitam atravessar a ponte diariamente, sendo que a deficiência de iluminação dificulta a locomoção, potencializa situações de perigo e limita o direito de ir e vir com segurança, principalmente para pedestres e ciclistas.

Por fim, por se tratar de reivindicação legítima dos moradores da região e por objetivar a proteção da vida e a melhoria das condições de acessibilidade, acredita-se que a instalação de pontos de iluminação pública na referida ponte proporcionará melhores condições de segurança, mobilidade e bem-estar aos cidadãos alfredenses.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 24 de fevereiro de 2026.

ALEFY JUNIOR CLÁUDIO SIMÕES
Vereador

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003100360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Celso Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100360034003A005000

Assinado eletronicamente por **Alefy Junior Cláudio Simões** em 25/02/2026 16:51

Checksum: **88239DD7290B4C0BCF60F926C766DD37848B5AC71AFC1AA0CB987B069112A8F5**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003100360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.